

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Ofício n° 77/2020-CMP

Jacareí, 22 de julho de 2020.

A Sua Excelência, o Senhor
DR. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito Municipal de Jacareí

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por ordem do Senhor Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner de Madureira, encaminho para as devidas providências, impressos em cinco (5) vias, o autógrafo da lei abaixo discriminada, devidamente aprovada em Sessão Ordinária realizada na presente data:

- **LEI N° 6.344** – Dispõe sobre a denominação da Rua Lindolfo Ferreira de Araújo, no Jardim Leblon II.

Encaminho, também, cópia do respectivo processo legislativo.

Sendo o que me cumpria, subscrevo.

Respeitosamente,


MOACIR BENTO SALES NETO
Secretário-Diretor Legislativo

